



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Luís Alves**  
Centro Administrativo Erich Gielow - Rua Erich Gielow, 35 - Centro  
Luís Alves - SC - CEP 89.115.000  
CNPJ 83.102.319/0001-55-Fone (047) 33771271 / 33771273  
luisalves@luisalves.sc.gov.br

**PORTARIA de Nº 188/2013**

**“Concede alteração no Salário Base”.**

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Alterado o salário base de R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais) para R\$ 841,04 (Oitocentos e quarenta e um reais e quatro centavos ), conforme tabela I, anexo I, da Lei 577/89, do Servidor Público Municipal, **ALTAIR HAFENSTEIN**, Operador de Máquinas, em decorrência de comprovada experiência, e dedicação na prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 01 de julho de 2013.

  
**VILAND BORK**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADO**  
no mural de Publicação Oficial e  
registro no livro de Publicações, em:  
01 / 07 / 2013